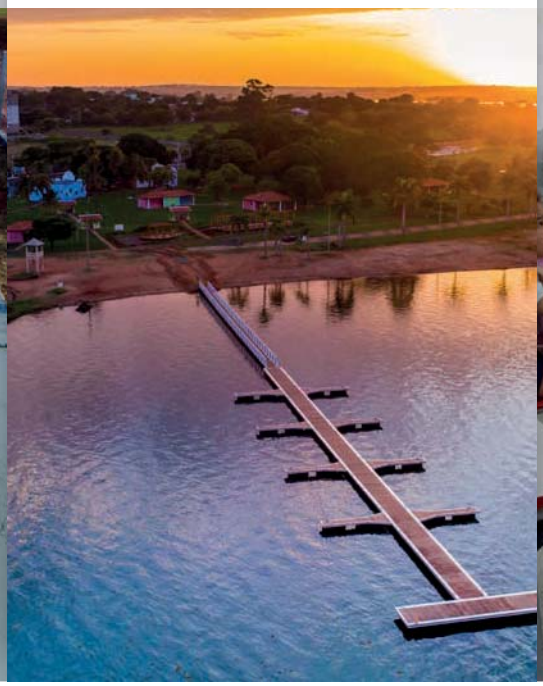
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 18 de março de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2890

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 18 de março de 2026
Ano XIII | Edição nº 2890

Poder Executivo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Extrato 6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
Licitações e Contratos 7
Autorização de Contratação Direta 7
Extrato 9



PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 23.604, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2.391/2026, em 23 de fevereiro de 2026, formulada por Marcelo da Fonseca de Almeida, no qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Marcelo da Fonseca de Almeida**, matrícula funcional GP/nº 55909-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2024 (1ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/03/2026 a 20/06/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de março de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7763/2021

CODIGO DO CLIENTE: 5351

PROCESSO LICITATÓRIO 098/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito, **Dr. Hermínio Barbosa Komatsu**, aqui designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual 229.017.126.114, Inscrição Municipal 03150/10, situada na Rua Calçada das Camelias, nº 53, Andar 1, Condominio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06.453-056, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Patrícia Aparecida de Lima, doravante denominado **CONTRADADA**, tem entre si, justo e acertado, nos termos do **Processo nº 098/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o Contrato **nº 7763/2021**, mediante as cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto aditar o quantitativo, referente ao contrato inicial nº 7763/2021, cujo objeto é o fornecimento de cartões magnéticos para uso na administração e gerenciamento do abastecimento de veículos da frota, que circulam no Município e no deslocamento para outras localidades, atendendo o seguinte:

a) Controle informatizado e relatórios gerenciais das emissões dos cartões;
b) Seguro dos cartões até a entrega no departamento responsável pelo recebimento;
c) Disponibilidade de rede de estabelecimentos comerciais conveniados suficientes ao atendimento do objeto da presente licitação; e
d) Equipe técnica específica, para atendimento do contrato, disponível ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

2.1. Com relação as quantidades e saldo abaixo descritos, deverão ser considerados a partir da assinatura deste instrumento, para efeito de suprir a necessidade do Saldo Insuficiente.

2.2. Conforme cláusula nona do contrato inicial e em conformidade com o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, será realizado um acréscimo contratual de **25%, equivalente ao valor de R$ 251.270,1619**, referente ao período de **1º/10/2025 a 31/03/2026**, a ser considerado a partir da assinatura deste instrumento, com o objetivo de suprir a necessidade decorrente de saldo insuficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTIDADES

12º TERMO DE ACRÉSCIMO DE 25%					
ITEM	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**QUANTIDADE ADITADA**	**VALOR ADITADO**
Gasolina	10.374,00	R$ 6,25	R$ 64.837,50	2.593,50	R$ 16.209,375
Etanol	37.861,00	R$ 4,24	R$ 160.530,64	9.465,25	R$ 40.132,66
Diesel Comum	79.381,50	R$ 6,13	R$ 486.608,60	19.845,38	R$ 121.652,1794
Diesel S-10	46.373,00	R$ 6,23	R$ 288.903,79	11.593,25	R$ 72.225,9475
ARLA 32 - GL 20 lts	40,00	R$ 105,00	R$ 4.200,00	10	R$ 1.050,00
TOTAL			**R$ 1.005.080,53**		**R$ 251.270,1619**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Considera-se nesse Termo de Aditamento, que o valor total do acréscimo foi calculado com base no valor global do contrato e em seguida distribuído proporcionalmente entre os itens.

4.2. Ficam os valores unitários atualizados conforme variação diária, nos termos da solicitação do Departamento de Transporte.

4.3. Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento.

4.4. As demais cláusulas iniciais permanecem inalteradas;

4.5. Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 16 de março de 2026.

Contratante: HERMINIO BARBOSA KOMATSU:28270222810 Assinado de forma digital por HERMINIO BARBOSA KOMATSU:28270222810 Dados: 2026.03.18 15:29:51 -03'00'

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Contratada: PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890 Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890 Dados: 2026.03.18 10:44:41 -03'00'

Patrícia Aparecida de Lima
Link Card Administradora
de Benefícios Ltda.

Testemunhas:

LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR:06554656855 Assinado de forma digital por LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR:06554656855 Dados: 2026.03.18 15:16:44 -03'00'

GREGORIO SULIAN SOUZA ARANTES:41824125836 Assinado de forma digital por GREGORIO SULIAN SOUZA ARANTES:41824125836 Dados: 2026.03.18 15:14:44 -03'00'

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2026

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: KARINA TANII SANGALI – ME.

CNPJ: 21.917.266/0001-73

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fonoaudiologia com a realização de exames de Emissões Otoacústicas Evocadas para Triagens Auditivas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ **R$ 9.000,00** (nove mil reais).

Vigência: **18 de março de 2026** até **17 de março de 2027**

Pereira Barreto/SP, 18 de março de 2026

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU

PREFEITO

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de eletricista com a finalidade de auxiliar/atender as demandas de serviços de manutenção preventiva, corretiva, de emergência, e de instalação de equipamentos elétricos em geral em imóveis e sistemas públicos de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto - SP

CONTRATADA: AGUINALDO VANDERLEI FERREIRA CARDOSO 09550655857

CNPJ: 24.336.764/0001-10

VALOR: R$ 53.940,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais)

AUTORIZO a Contratação Direta, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Pereira Barreto, 17 de março de 2026.

Evandro Iwata
Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra qualificada para a operação de máquinas pesadas, destinadas à execução de abertura e fechamento de valas nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Pereira Barreto.

CONTRATADA: 64.772.232 BRAYAN DE SOUZA FERREIRA

CNPJ: 64.772.232.0001/40

VALOR: R$ 17.589,00 *(Dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais)*

AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Pereira Barreto, 17 de março de 2026.

EVANDRO IWATA
Diretor Executivo

Extrato

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 004/2024 PROCESSO Nº 010/2026

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: RLZ INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação mensal de sistemas de gerenciamento de informações de saneamento, com acesso de dados via internet, incluindo consultas, impressão de segundas vias e certidões

VALOR: R$ 4.688,94 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais, sendo 56.267,28 (Cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2026 a 17/03/2027.

Pereira Barreto/SP, 17 de março de 2026.

Evandro Iwata
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: *AGUINALDO VANDERLEI FERREIRA CARDOSO 09550655857*

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de eletricista, visando atender as demandas de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, bem como instalação de equipamentos elétricos em imóveis, estações, poços profundos, reservatórios e demais sistemas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto- SP.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/03/2026 a 18/03/2027.

VALOR DO CONTRATO: 53.940,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais) sendo, R$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) mensais.

Pereira Barreto/SP, 17 de março de 2026.

_____

Evandro Iwata
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: 64.772.232 BRAYAN DE SOUZA FERREIRA CNPJ: 64.772.232/0001-40

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra qualificada para a operação de máquinas pesadas, destinadas à execução de abertura e fechamento de valas nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Pereira Barreto.

VALOR: R$ 17.589,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), sendo *R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) mensais.*

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 10/08/2026

Pereira Barreto, 17 de março de 2026.

_____

Evandro Iwata
Diretor

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br